



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, 10 DE JUNHO DE 2020.

Ata da 4ª audiência pública da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco – estado do Acre – Discussão e análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2019 e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, sob a Presidência do vereador Rodrigo Forneck, consoante o que dispõe o Ato nº10 da Mesa Diretora; presentes ainda os Vereadores: **Artêmio Costa, Eduardo Farias, Emerson Jarude, Elzinha Mendonça, João Marcos Luz, Lene Petecão, Mamed Dankar e Railson Correia**; Foi declarada aberta a audiência pública; que teve ainda a participação da senhora **Sâmia Gouveia, Secretária Municipal de Finanças; Janete Santos, Secretária Municipal de Planejamento e Renata Costa, Chefe de Informações Contábeis da Prefeitura**. **Sâmia Gouveia** expôs os dados da situação financeira/fiscal do município: Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; Receita Corrente Líquida ao longo dos últimos dez anos, para a qual a gestora projetou queda no ano de 2020 devido à crise gerada pela pandemia; comparativo de despesa com pessoal na última década, item para o qual destacou apenas um crescimento vegetativo da folha. Apresentou ainda, comparativo entre os valores gastos com pessoal e os recursos de corrente líquida do município, destacando que a prefeitura sempre se manteve dentro dos limites previstos pela constituição. Tratou da dívida consolidada do município, destacando um endividamento abaixo do limite constitucional autorizado. Tratou do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, destacando o superávit financeiro alcançado pela prefeitura. Tratou dos resultados primários e nominais alcançados pela gestão municipal; expôs as receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, e frisou que os investimentos do município no setor foram satisfatórios no período; acima do mínimo recomendado. Com relação aos gastos com as ações de saúde pública, a gestora destacou também o alcance das metas para o setor. Por fim, comemorou a transparência financeiro-fiscal do município de Rio Branco. Num segundo momento, aplicou o modelo de apresentação relativo ao ano de 2019 e tratou do Relatório Fiscal do 1º quadrimestre de 2020, destacando a perda de receita em vista da crise pandêmica no estado e município, bem como outros desafios advindos da pandemia. [Pergunta internauta]: Se há previsão de congelamento de promoção de servidor. **Vereador João Marcos Luz** indagou acerca dos recursos destinados aos estados e municípios pelo governo federal. **Vereadora Lene Petecão** questionou como ficará a aplicação das emendas parlamentares; se há a possibilidade de realocação dos recursos a outros setores, em vista da mudança de cenário por conta da pandemia; questionou a dispensa de licitação para contratação de pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

para a função de motorista na secretaria municipal de saúde, e por fim, indagou sobre uma indicação sua, visando à implementação de estudo de viabilidade para ampliação do adicional de insalubridade aos profissionais da Saúde. **Janete Santos** discorreu sobre os desafios oriundos da crise instaurada pela pandemia, como a queda de arrecadação do município - ISS; confirmou o recebimento da primeira parcela do aporte financeiro do governo federal aos entes federativos; destacou as medidas tomadas pelo Executivo visando à contenção de despesas e falou das expectativas da gestão municipal, geradas pelas decisões financeiras por parte do Executivo. Em resposta à pergunta de internauta, a gestora confirmou a suspensão de qualquer aumento no âmbito do serviço público municipal até o final de 2021. Em resposta à vereadora Lene Petecão, que indagou acerca da possibilidade de ampliação do adicional de insalubridade, a secretária explicou que a equipe da prefeitura está estudando a viabilidade jurídica para concessão do abono. **Vereador Rodrigo Forneck** trouxe pergunta de internauta sobre a necessidade de mudança na previdência dos servidores do município; respondido pela secretária, que frisou que as mudanças se darão, mas em vista da reforma outrora aprovada. Em resposta ao questionamento do vereador João Marcos, a gestora **Sâmia Gouveia** esclareceu que as verbas oriundas do governo federal não são "dinheiro novo", mas apenas servirão como parte da recomposição de perdas de arrecadação. **Vereador Railson Correia** indagou sobre quais recursos chegaram para combate específico da COVID-19; respondido pela **secretária Janete**, que confirmou o recebimento das verbas. Sobre a realocação das emendas, dúvida da vereadora Lene Petecão, Janete explicou que quanto às emendas diretas (destinadas às secretarias) é possível a reversão via ofício por parte do parlamentar; em contrapartida, as indiretas, com destinação institucional previamente discriminada, não podem ser alteradas diretamente na Lei Orçamentária Anual. **Vereador Rodrigo Forneck** sugeriu aos parlamentares que avaliem a situação das emendas e a possibilidade de realocação, consoante explicado pela secretária Janete Santos. Em resposta à indagação feita pela vereadora Lene Petecão, a gestora esclareceu os motivos e procedimentos para contratação de motoristas de ambulância, e explicou se tratar de uma situação atípica de emergência de saúde. **Sâmia Gouveia** voltou a destacar que os repasses federais advindos do governo federal são apenas para recomposição de perdas orçamentárias. **[Pergunta de internauta]:** Se houve aumento na arrecadação própria de ISS; e se houve frustração de receita com alguma fonte, e caso sim, por quê? Por fim, questionou se há previsão de encaminhamento por parte da prefeitura de alguma proposta de alteração na previdência do servidor do município. **Sâmia** destacou o percentual das perdas de ISS no município e tratou das expectativas com arrecadação de IPTU. **Vereador Artêmio Costa** indagou acerca do alcance da Lei aprovada no Plenário, acerca da isenção pontual da taxa de IPTU; respondido pela gestora que confirmou a contemplação de aproximadamente quatro mil famílias. **Vereadora Lene Petecão** complementou o questionamento feito anteriormente. **Janete Santos** pontuou as medidas adotadas pela prefeitura consoante a reforma da previdência, destacando a obrigação da prefeitura de revisar, através do envio de projeto de lei complementar, a alíquota de contribuição do servidor; imposição do governo federal. Por fim, agradeceu a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

oportunidade, colocou-se à disposição e fez suas considerações finais. **Sâmia Gouveia**, **secretária de finanças** fez suas considerações finais e colocou-se à disposição para responder questionamentos futuros. **Vereador João Marcos Luz** cumprimentou as gestoras do município pela didática adotada na explanação e fez suas considerações finais. **Vereador Rodrigo Forneck** agradeceu os participantes, colaboradores e o público em geral e fez suas considerações finais, encerrando a audiência pública. Agradecimentos, notas taquigráficas e registro fotográfico. Nada mais havendo a ser tratado, a audiência pública foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente.


VEREADOR RODRIGO FORNECK
Presidente